



autorizo na forma
da lei
[assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL: MARIA AGNES FRANCO SOUZA

OBJETO:

Suprir a necessidade da demanda de prestação de serviços funerários, para atender as famílias em vulnerabilidade social no município de Pedrinhas/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- | | | | |
|---|---|---|------------------------------------|
| (| x |) | Serviço Não Continuados |
| (| |) | Serviço Continuados |
| (| |) | Serviços de Engenharia |
| (| |) | Obras Públicas |
| (| |) | Material de Consumo |
| (| |) | Material Permanente |

FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA

- | | | | |
|---|---|---|----------------------------|
| (| |) | Pregão na Forma Presencial |
| (| x |) | Pregão na Forma Eletrônica |
| (| |) | Dispensa |
| (| |) | Inexigibilidade |
| (| |) | Concorrência |
| (| |) | Credenciamento |

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

Para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz-se necessário a realização do processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários no município de Pedrinhas/SE. Considerando que a finalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social é promover serviços de Proteção Social Básica aos cidadãos e que a população tem direito a um serviço público ofertado de qualidade.

Considerando ainda que uma pessoa em situação de vulnerabilidade social não tem condições de arcar com despesas de urna funerária, tampouco poderá arcar com o traslado do corpo, que será comprovada através de realização de Relatório Social. Por fim considerando que a Lei nº 177/2018 deste município, no seu art. 9º Inciso I prevê o auxílio mortalidade no qual atenderá as despesas de urna funerária, velório, sepultamento. Desta forma entendemos por justificada a contratação acima citada.

Diante da necessidade a solução mais viável é realização do processo licitatório para a contratação de Empresa Especializada em serviços funerários.

AVENIDA JOSÉ VIEIRA DÁVILA. 58 CENTRO PEDRINHAS-SE

CEP. 49.350-000

CNPJ. 14.440.502/0001-48



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. MATERIAL OU SERVIÇOS DA SOLUÇÃO A SER ENCONTRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Urna funerária infantil com visor, medindo de 1,00cm a 1,60cm, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira;, padrão: popular; modelo sextavado, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e translado com carro adaptado de até 110 km.	UND	01	R\$ 1.130,20	R\$ 1.130,20
02	Urna funerária nati-morto medindo de 0,50 m a 0,80 m: confeccionada em Madeira de pinus com 18 mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira;e translado com carro adaptado de até 110 km	UND	01	R\$ 995,25	R\$ 995,25
03	Urna funerária adulto normal com visor, tamanho adulto, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura, parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e translado com carro adaptado de até 110 km.	UND	20	R\$ 1.848,35	R\$ 36.967,00
04	Urna funerária adulto g (gordo) com visor, tamanho adulto g, confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido tnt; acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura, parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado, incluindo carro fúnebre para translado	UND	02	R\$ 2.158,18	R\$ 4.316,36

AVENIDA JOSÉ VIEIRA DÁVILA. 58 CENTRO PEDRINHAS-SE
CEP. 49.350-000
CNPJ. 14.440.502/0001-48



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	do local do óbito/iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e translado com carro adaptado de até 110 km				
05	Urna Funerária adulto GG gordo (obeso) mínimas descrições: urna sextavada sem visor com 06 alças metálicas (03 de cada lado), confeccionada em madeira de pinus, medindo 2,00m de comprimento e 71cm de largura e 36 de profundidade, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município, ornamentação com flores naturais ou artificiais, veste masculina ou feminina (conforme a necessidade) e jogo de castiçal e translado com carro adaptado de até 110 km.	UND	02	R\$ 2.241,62	R\$ 4.483,24
06	Translado de urna funerária, acima de 110km, incluindo carro fúnebre para translado do local do óbito/ iml + velório/cemitério na região central ou povoado deste município	KM	3.000	R\$ 5,93	R\$ 17.790,00
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				4. GESTOR (G) E FISCAL (F) DE CONTRATO	
Destacamos que a demanda está em conformidade com a previsão orçamentária.				G	Sandra Oliveira Cardoso Santos CPF. 856.903.925-53
				F	Rozeane Araújo do Nascimento CPF. 034.397.685-46

Pedrinhas/SE, 15 de janeiro de 2025.


MARIA AGNES FRANCO SOUZA
Secretária M. de Assistência Social

AVENIDA JOSÉ VIEIRA DÁVILA. 58 CENTRO PEDRINHAS-SE
CEP. 49.350-000
CNPJ. 14.440.502/0001-48